
De: siesisantarem@gmail.com em nome de Direcção
Enviado: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 15:55
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Fwd: Apreciação CBI
Anexos: apreciacao cbi-16022018122342.pdf

Exmos. Srs.
em anexo segue apreciação de ORT a projectos de lei em discussão nessa Comissão.

Cumprimentos.

A Coordenação:

Rui Aldeano

Mail: direcacao@cgtpsantarem.org



APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) Projeto de lei n.º 713/XIII Proposta de alteração

Altera o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos da adaptabilidade e de banco de horas nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão Sindical PBI

Morada ou Sede:

PBI - chassis Brakes International Portugal, SA.

Local: Via Industrial 2, Zona Industrial Alameda

Código Postal: 2200-296

Endereço Electrónico: _____

Contributo:

Concordamos plenamente com a revogação dos regimes da adaptabilidade e de banco de horas nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva, conforme proposto no presente Projeto, considerando que esta alteração vai contribuir para diminuir a pressão sobre os trabalhadores, aumentar os seus rendimentos e melhorar a sua qualidade de vida e das suas famílias.

Concordamos igualmente com a proposta de introduzir na lei laboral o especial dever de proporcionar ao trabalhador condições de trabalho que favoreçam a conciliação e a proibição de utilizar todo e qualquer mecanismo e ou instrumento de desregulação e/ou alargamento do horário de trabalho, dentro e fora do local de trabalho.

Data 16/02/2017

Assinatura [assinatura]

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.